Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.046, de 10/09/2014

CONCEDE HOMENAGEM DE AMIGO DE CANOINHAS ÀS ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

O Vereador João Grein, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Visando reconhecer o abnegado trabalho voluntário realizado pelas entidades sem fins lucrativos que trazem grandes e inumeráveis benefícios à comunidade Canoinhense, ficam homenageados com a Placa de Amigo de Canoinhas nos termos do Art. 26, XVIII, da Lei Orgânica do Município as entidades constantes da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de setembro de 2014.

Vereador João Grein
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/09/2014.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo